



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 46/2026, nos termos que seguem:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, com veículo adequado, para deslocamento dos Vereadores Mirins e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Blumenau de Blumenau/SC para o Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC e posterior retorno.

Contratado:

30.472.590 Silvano Sanson Junior, registro no CNPJ sob nº. 30.472.590/0001-16, sediado na cidade de Florianópolis, na Rua Raimundo Correia, nº. 484, Balneário.

Fundamento legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto nº 12.807/25.

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

A Câmara Municipal de Blumenau, no âmbito de seu programa de educação cívica e participação cidadã, promoverá aos Vereadores Mirins, acompanhados por equipe de apoio, viagem a Brasília/DF, para visitas técnicas e institucionais aos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Permitindo que os vereadores mirins compreendam a estrutura e o funcionamento da administração pública em âmbito federal, complementando o processo formativo já desenvolvido por meio das atividades promovidas pelo programa nas esferas municipal e estadual.

Para viabilizar a ida e volta de avião, torna-se essencial o transporte seguro e eficiente do grupo até o aeroporto de Florianópolis/SC, que é o ponto de partida e chegada para os voos.

Sendo a escolha da contratada realizada através de cotação, com fornecedores do ramo, em conformidade com o §4º do art.7º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Valor total estimado:

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Blumenau, 22 de outubro de 2026.

**AILTON DE
SOUZA:550526
57900**

Ailton de Souza
Presidente

Assinado de forma digital
por AILTON DE
SOUZA:55052657900
Dados: 2026.10.22
12:21:57 -03'00'